



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 340/03 São Luís, 19 de setembro de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 324/2003,

R E S O L V E

Prorrogar até 30.10.2003, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída através da Portaria GP nº 059/03, datada de 25 de fevereiro do corrente ano, para procederem a reclassificação, conversão e outras impropriedades verificadas nos Registros de Bens Móveis Patrimoniais deste Tribunal.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA